

PORTARIA Nº 232, DE 06 DE JULHO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS 04101.037865/2022-79,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras MAÍRA REGALADO ABOU CHAKRA, matrícula nº 153.424-6, como fiscal titular e, ANA LÚCIA HUNKA VILLAR DE SENA PACHECO matrícula nº 197.734-2, fiscal substituto, para atuarem como fiscais do Contrato nº 46/2020, firmado com a prestadora de SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN (CNPJ nº 08.451.635/0001-17.), que tem por objeto a prestação do serviço de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos do prédio do Fórum da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Revogar a Portaria 065-2021-TJ- SG, 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral